

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA - S.A.B.F. / BALNEÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP, com a supervisão da Comissão de Concursos especialmente nomeada pela **Portaria nº 18 de 10 de maio de 2023**, usando das atribuições legais:

- I. COMUNICA** que não houve recursos protocolizados em face a divulgação da Classificação Final das Provas Objetivas, divulgada em **27/07/2023**, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia **27/07/2023** ao dia **29/07/2023**.
- II. CONVOCA** os candidatos para os empregos **1.06** - Caldeira - Operador; **1.07** - Faxineiro (Feminino/Masculino) e **1.08** - Massagista Feminino que foram **habilitados e classificados na Prova Objetiva até a colocação prevista no Item 6.2.1 do Edital primitivo, cuja relação nominal consta como ANEXO I**, para a realização das PROVAS PRÁTICAS - SEGUNDA FASE, no Município de Águas de Lindóia/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 20/08/2023 (DOMINGO) - PERÍODO: MANHÃ		
LOCAL: Balneário Municipal de Águas de Lindóia.		
End.: Praça Dr. Francisco Tozzi, S/N - Bairro Centro - Águas de Lindóia/SP.		
*Havendo estrutura instalada e pronta no local dos testes, os trabalhos poderão ser iniciados antes mesmo do horário previsto, respeitado a ordem de chegada dos candidatos e sem qualquer prejuízo aos demais, vez que os testes são individuais.		
Cód. e Emprego	Horário de início	Candidatos (as)
1.06 - Caldeira - Operador	09h00	ATÉ A 10ª COLOCAÇÃO (+) mais aqueles candidatos empatados com a mesma pontuação do 10º colocado. *vide relação conforme ANEXO I
1.07 - Faxineiro (Feminino/Masculino)	08h30	
1.08 - Massagista Feminino	09h30	

Somente será permitido o acesso ao local de prova aos candidatos convocados, ou seja, será expressamente proibido a permanência de acompanhantes e familiares.

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas Práticas **após o fechamento dos portões, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora das datas, horários e local estabelecidos nesta convocação.

- Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto, munidos obrigatoriamente:
 - Do documento original de Identidade físico impresso (com foto e atualizado);
 - De roupas confortáveis e sapatos adequados (preferencialmente fechados) para a execução das atividades.
- No dia e no local da realização da prova/avaliação não será permitido ao candidato comunicar-se fora do ambiente da prova (por qualquer forma, utilizando-se ou não de equipamentos eletrônicos, celulares e ou similares) mantendo seu contato apenas, com os avaliadores/aplicadores e na forma definida pelos responsáveis, bem como não será permitido o uso de celular e ou similares para quaisquer fins, durante todo o período em que estiver no ambiente e local da prova. Por questões de segurança, os celulares poderão ser lacrados em invólucros próprios - devendo assim permanecer até o final da prova/avaliação.
- A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

4. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar sua Folha própria de Avaliação/Prova e dirigir-se diretamente a saída do local de realização da Prova. O candidato não poderá permanecer nas imediações do local de Prova, após sua realização.
5. Fica desde já estabelecido que antes de iniciar as provas, o avaliador fará uma avaliação dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente à tarefa que irá realizar na prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, na sua integridade física ou a terceiros, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame.
6. O candidato que não comparecer ao local e horário previsto será desclassificado do certame e também aquele que não apresentar os documentos e exigências descritas neste Edital será impedido de realizar a Prova Prática.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do BALNEÁRIO - ÁGUAS DE LINDÓIA, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br, www.balnearioaguasdelindoi.com.br; e ainda no **JORNAL TRIBUNA DAS ÁGUAS**, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Águas de Lindóia-SP, 10 de agosto de 2023.

ROGÉRIO BRASIL RIZZO
Diretor Administrativo do SABF de Águas de Lindóia-SP

ANEXO I

1.06 - CALDEIRA - OPERADOR	
Inscrição	Candidato
2000231354	BRUNO HENRIQUE FERRI
2000231538	EVERTON RIBEIRO
2000231516	LEANDRO MUNIZ DOMINGUES
2000231456	MARCELO LUIZ
2000231461	MARCOS DA SILVA
2000231324	MARCUS VINICIUS BONJORN DE SOUZA
2000231375	SEBASTIAO GLORIA DE ALMEIDA NETO
2000231337	SERGIO BERNARDI

1.07 - FAXINEIRO (Masculino/Feminino)	
Inscrição	Candidato
2000231437	DAIANE ROSA MAGGI
2000231492	JEFFERSON DE PAIVA VICENTE
2000231318	MARIA JOSE DA SILVA
2000231304	MORGANA KATIA FERLA
2000231410	NELI CARNEIRO DA SILVA

1.08 - MASSAGISTA FEMININO	
Inscrição	Candidato
2000231249	ARIELI LOPES FELIX
2000231484	BELISA FERREIRA DOS SANTOS
2000231371	CYNTHIA MARIA FEICHAS VILANOVA
2000231252	EDILENE INACIO DE OLIVEIRA
2000231278	KARENNINA DE OLIVEIRA ROCHA
2000231345	MARIA GABRIELA SCAVACINI LEITE
2000231438	NELI CARNEIRO DA SILVA
2000231417	PATRICIA SOUZA CORREA DA SILVA
2000231253	ROSIANE LUCENA ALVES
2000231462	THAIS DA COSTA LIMA